

Minuta de Decreto do Governador do Estado da Bahia

DECRETO Nº DE _____ DE _____ DE _____.

Altera o Decreto nº 16.106 DE 29 DE MAIO DE 2015, que institui o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

Considerando, o quanto disposto no art. 207 da Constituição Federal e § 1º do art. 262 da Constituição do Estado da Bahia,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, que passa a contar com os seguintes artigos:

Art. 1º-A - Os processos de contratação de serviços e de aquisição de bens das Universidades Estaduais da Bahia não se submetem à análise dos Órgãos da Administração Direta do Estado da Bahia, salvo por decisão fundamentada do Reitor ou do Conselho Superior da Instituição.

Art. 1º-B As Universidades Estaduais da Bahia devem adotar os editais e contratos padronizados disponibilizados pela Procuradoria Geral em seus processos licitatórios assim como utilizar-se dos Sistemas Informatizados adotados pelo Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em _____ de _____ de 2020.

Governador

Secretário da Casa Civil

Secretário da Administração